



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Boa Vista do Sul, 06 de março de 2023.

Memorando nº 026/2023

SMSAS/TFMM

De: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

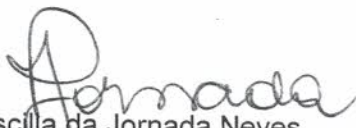
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: **abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Médico Pediatra**

Considerando prenúncio de aposentadoria do atual Médico Pediatra desta municipalidade e considerando ausência de concurso válido pra suprir a vaga e a necessidade que se instalará na ausência em questão, observando a inclusive a demanda de atendimentos pediátricos mensais (104 consultas em fevereiro de 2023), pertinente disponibilizarmos um médico pediatra por contratação temporária até a realização de concurso público.

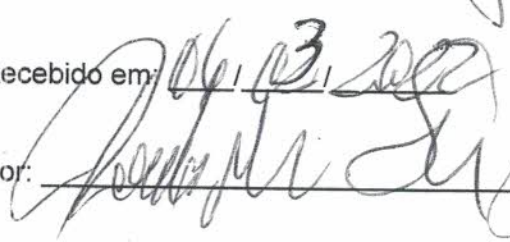
Para tanto, solicitamos a abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de médico pediatra, em princípio e se possível, pelo período de 01 (um) ano renovável por igual período, carga horária de 12 (doze) horas semanais.

Atenciosamente,


Priscilla da Jornada Neves

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Recebido em: 06/03/2023

Por: 

Encaminhe-se para providências.
Em: 06/03/2023
